

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UTFPR

EDITAL 24/2018 - DIRGRAD

Da ordem do Diretor Geral do Campus Dois Vizinhos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Diretoria de Graduação e Educação profissional, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 2º semestre de 2018, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária do Campus Dois Vizinhos da UTFPR.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária está especificado no Quadro II deste edital, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, do Estudante-Monitor Voluntário ou pelo Professor Orientador.

2.5. Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR.

2.6. A carga horária semanal do estudante bolsista está especificada no QUADRO I, a qual pode ser entre 5 (cinco) e 15 (quinze) horas de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 5 (cinco) horas diárias.

2.7 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, bem como, ter disponibilidade de horário para acompanhar atividades práticas e/ou teóricas da (s) disciplina (s) que prestar monitoria a critério do Professor Orientador.

2.8 Os horários de atendimento ao aluno pelo monitor, quando em blocos de sala de aula, deverão ser realizados às segundas-feiras, no período tarde, noite ou nos horários intermediários de turno (intervalo das 12h às 13h e 17h30 às 19h). De terça a sexta, as monitorias realizadas em sala de aula deverão acontecer somente nos horários intermediários. Nos demais espaços (Laboratórios, espaços de convivência, etc), o atendimento ao aluno pode ser agendado conforme disponibilidade e critério de uso do espaço em questão.

2.9 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo Departamento de Educação - DEPED da Instituição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR, que já tenham cursado a disciplina a qual se candidata como monitor.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para seleção no 2º semestre de 2018 no **CAMPUS DOIS VIZINHOS**, estão especificadas no Quadro I. A critério do Professor-Orientador, poderão ser chamados mais alunos classificados além do número de vagas previstas.

Quadro I – Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no Campus Dois Vizinhos

DISCIPLINAS/UNIDADE CURRICULARES	CÓDIGOS	PROFESSOR-ORIENTADOR	VAGAS	CH	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	SELEÇÃO		
						DATA	HORARIO	LOCAL
ANÁLISE DE ALIMENTOS	AA43B	MAGALI FLORIANO DA SILVEIRA	01	10 HORAS	TER CURSADO A DISCIPLINA ANÁLISE DE ALIMENTOS E SIDO APROVADO COM NOTA SUPERIOR A 7,0.	14/08 - TERÇA-FEIRA	15 horas	MINI 1
BANCO DE DADOS 1/BANCO DE DADOS BANCO DE DADOS 2/BANCO DE DADOS	BD23S - BD24S	RODRIGO TOMAZ PAGNO	01	5 HORAS	ENTREVISTA E COEFICIENTE	14/08 - TERÇA-FEIRA	15h30min	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 5 (SALA B4-S4)
BIOLOGIA CELULAR	BC11I	ADRIELI SIGNORATI	01	10 HORAS	TER CURSADO A DISCIPLINA DE BIOLOGIA CELULAR, COEFICIENTE DE RENDIMENTO DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO. OBS: PODEM SER INSCREVER ALUNOS DE TODOS OS CURSO DE GRADUAÇÃO, MAS COM O REQUISITO DE TER FEITO A DISCIPLINA DE BIOLOGIA CELULAR.	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	16:00 horas	B3S2
BOTÂNICA FISIOLÓGICA / CULTURA DE CÉLULAS E TECIDOS VEGETAIS	BO25C	DANIELA MAGEDO DE LIMA	01	10 HORAS	HISTÓRICO ESCOLAR (COEFICIENTE), AVALIAÇÃO ESCRITA, ENTREVISTA E DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (QUARTA-FEIRA A TARDE)	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	14:00 horas	B5S2
BOTÂNICA TAXONÔMICA 1	BT34C	FERNANDA FERRARI	01	15 HORAS	COEFICIENTE DE DESEMPENHO ACADÊMICO E ENTREVISTA.	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	14:00 horas	LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA 2

CULTURA DE CÉLULAS E TECIDOS	CC28C	BETTY CRISTIANE KUHN	01	15 HORAS	COEFICIENTE E ENTREVISTA.	14/08 - TERÇA-FEIRA	9h30min	LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR
CULTURAS I	CL17R	PAULO FERNANDO ADAMI	01	10 HORAS	COEFICIENTE DE RENDIMENTO EM CULTURAS I E PROVA ESCRITA	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	10:00 horas	B5SE
DESENHO TÉCNICO	DT31F	MAKERLI GALVAN ZANELLA	01	5 HORAS	ENTREVISTA, DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO E ENCAIXE DA MONITORIA COM OS HORÁRIOS OCIOSOS DAS TURMAS DE DESENHO.	14/08 - TERÇA-FEIRA	10:00 horas	CP4 , SALA 4
ECOLOGIA DE ÁGUAS	EC26C	FERNANDA FERRARI	01	15 HORAS	COEFICIENTE DE DESEMPENHO ACADÊMICO E ENTREVISTA.	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	14:00 horas	LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA 2
FÍSICA 2	FI13I	ANDRE LUIZ DE LIMA PONZONI	01	15 HORAS	ENTREVISTA E COEFICIENTE	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ OU TARDE	CG1
FÍSICO-QUÍMICA	FQ15I	ANTONIO GUILHERME BASSO PEREIRA	01	15 HORAS	ENTREVISTA/AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO/DESEMPENHO NA DISCIPLINA	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	14:00 horas	CG05-S01
GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO	GN27C	NÉDIA DE CASTILHOS GHISI	01	5 HORAS	CURRÍCULO LATTES, HISTÓRICO ESCOLAR (COEFICIENTE E NOTAS NAS DISCIPLINAS DE GENÉTICA)	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	13h30min - 17h30min	DIRPPG - OS ALUNOS DEVEM ENVIAR OS DOCUMENTOS DE CURRÍCULO E HISTÓRICO POR

								EMAIL
GENÉTICA GERAL E HUMANA	GN24C/G34C	NÉDIA DE CASTILHOS GHISI	01	5 HORAS	CURRÍCULO LATTES, HISTÓRICO ESCOLAR (COEFICIENTE E NOTAS NAS DISCIPLINAS DE GENÉTICA)	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	13h30min - 17h30min	DIRPPG - OS ALUNOS DEVEM ENVIAR OS DOCUMENTOS DE CURRÍCULO E HISTÓRICO POR EMAIL
GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	AB29E E GA11I	EMILENE FUNEZ ROZANSKI	01	10 HORAS	NOTA NA DISCIPLINA E COEFICIENTE DE RENDIMENTO	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	13h30min - 15h30min	CP 2 SALA 6
GEOPROCESSAMENTO APLICADO À ENGENHARIA FLORESTAL	GA38F	FABIANI MIRANDA	01	10 HORAS	ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	13h30min	DIRGRAD
GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO	GS15R	ALYNE RAMINELLI SIGUEL GEMIN	01	10 HORAS	O CANDIDATO DEVE TER CURSADO E SIDO APROVADO NA DISCIPLINA.	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	13h30min	CP2- SALA 3
MICROBIOLOGIA E BIOLOGIA DO SOLO/FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTAS/CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS	MB12R/FN35F/CS14R	CARLOS ALBERTO CASALI	01	10 HORAS	TER EXPERIÊNCIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE SOLOS. TER SIDO APROVADO EM PELO MENOS UMA DISCIPLINAS NA ÁREA DE SOLOS.	14/08 - TERÇA-FEIRA	08:00-12:00 horas	CG2, SALA 06
MORFOLOGIA VEGETAL	MF31F	DANIELA MACEDO DE LIMA	01	10 HORAS	HISTÓRICO ESCOLAR (COEFICIENTE), AVALIAÇÃO ESCRITA, ENTREVISTA E DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (QUARTA-FEIRA A TARDE)	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	14:00 horas	B5S2
OPERAÇÕES UNITÁRIAS I	OU17I	MILENE	01	10	TER CURSADO A	14/08 - TERÇA-	10:00 horas	B3-S3

		OLIVEIRA PEREIRA		HO RA S	DISCIPLINA E TER SIDO APROVADO.ENTREVISTA.	FEIRA		
PALEONTOLOGIA	PL27C	GUSTAVO SENE SILVA	01	5 HO RA S	HORÁRIOS LIVRES EM COMUM COM OS DOS ALUNOS MATRICULADOS PARA O ATENDIMENTO FORA DE SALA DE AULA; COEFICIENTE ACADÊMICO MAIOR OU IGUAL A 0,6. NOTA DA DISCIPLINA MAIOR OU IGUAL A 7,0	13/08 - SEGUNDA-FEIRA, 14/08 - TERÇA-FEIRA	À TARDE	SALA 4, CP4
SILVICULTURA AVANÇADA	SA38F	ELEANDRO JOSÉ BRUN	01	10 HO RA S	MELHOR COEFICIENTE QUANDO DA REALIZAÇÃO DA DISCIPLINA COMO ALUNO; JÁ TER PARTICIPADO DE PROJETO EXTRA CLASSE (PESQUISA, EXTENSÃO OU ENSINO) NA ÁREA DAS DISCIPLINAS	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	10:00 horas	SALA DO PROFESSOR - SALA 5 / CG3
TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	TO48B E TA19R	MARCELA TOSTES FRATA	01	10 HO RA S	POSSUIR DISPONIBILIDADE NAS TERÇAS-FEIRAS E NAS QUINTAS-FEIRAS DAS 8:20 ÀS 12:00HS	13/08 - SEGUNDA-FEIRA	9:00 horas	MINIAUDI TÓRIO 02
TERMODINÂMICA	TP16I	MILENE OLIVEIRA PEREIRA	01	10 HO RA S	TER CURSADO A DISCIPLINA E TER SIDO APROVADO.ENTREVISTA.	14/08 - TERÇA-FEIRA	10:00 horas	B3-S3
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	TC27C	GUSTAVO SENE SILVA	01	5 HO RA S	APROVAÇÃO E MELHOR DESEMPENHO NA DISCIPLINA. COEFICIENTE ACADÊMICO (MAIOR OU IGUAL A 0,7).	13/08 - SEGUNDA-FEIRA, 14/08 - TERÇA-FEIRA	À TARDE	SALA 4, CP4
TRATOS E MÉTODOS	TM36F	ELEANDRO	01	10	MELHOR COEFICIENTE	13/08 - SEGUNDA-	10:00 horas	SALA DO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Dois Vizinhos
Diretoria de Graduação e Educação Profissional

SILVICULTURAIS		JOSÉ BRUN		HO RA S	QUANDO DA REALIZAÇÃO DA DISCIPLINA COMO ALUNO; JÁ TER PARTICIPADO DE PROJETO EXTRA CLASSE (PESQUISA, EXTENSÃO OU ENSINO) NA ÁREA DAS DISCIPLINAS	FEIRA		PROFES SOR - SALA 5 / CG3
ZOOLOGIA 1, ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS INFERIORES	ZO33C, ZI22C	GUSTAVO SENE SILVA	01	5 HO RA S	HORÁRIOS LIVRES EM COMUM COM OS DOS ALUNOS MATRICULADOS PARA O ATENDIMENTO FORA DE SALA DE AULA; HORÁRIOS DISPONÍVEIS LIVRES PARA AS AULAS PRÁTICAS DA DISCIPLINA; COEFICIENTE ACADÊMICO MAIOR OU IGUAL A 0,6. NOTA DA DISCIPLINA MAIOR OU IGUAL A 7,0	13/08 - SEGUNDA- FEIRA, 14/08 - TERÇA-FEIRA	À TARDE	SALA 4, CP4

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
- V. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2. Somente serão aceitas as inscrições recebidas a partir das 19h do dia 07 agosto de 2018 e até as 23h do dia 12 de agosto de 2018, exclusivamente feitas no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/ukg9wPUUy4yFCXVn1>.

6.3. A UTFPR-DV não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de ordem técnica de computadores ou rede de internet que causem a indisponibilidade de transmissão de dados.

6.4. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se:

- a) Não preencher o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido;
- b) Prestar informações/declarações falsas durante o processo de inscrição ou de seleção;
- c) Não comparecer no processo de seleção;
- d) Não preencher os requisitos mínimos estabelecidos para a disciplina a que concorre e/ou os previstos no item 6.1 deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção e classificação dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pelo (s) Professor (es) Orientador (es), sob orientação e supervisão da Coordenação de Curso, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular estão apresentados no Quadro I deste Edital.

8.2 A divulgação do local e horário da seleção é realizada pelo (s) Professor (es) Orientador (es) via e-mail para os candidatos inscritos e/ou no mural da sala do respectivo professor.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no 2º semestre de 2018 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no endereço eletrônico e/ou via e-mail para os candidatos selecionados.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro II - Cronograma

Atividade	Datas	
	Início	19h do dia 07/08/2018
Inscrição dos candidatos	Término	23h do dia 12/08/2018
Seleção dos candidatos	13 e 14/08/2018	
Resultado preliminar	15/08/2018 até às 18h	
Recurso do resultado preliminar	16/08/2018 até às 18h	
Divulgação dos estudantes selecionados	17/08/2018	
Início das atividades	20/08/2018	
Vigência deste Edital	20/08 a 19/12/2018	

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo da Monitoria Voluntária.

11.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

11.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo estabelecido no cronograma disposto no Quadro II deste Edital, ao Diretor do Campus Dois Vizinhos.

Dois Vizinhos, 07 de agosto de 2018.

Elisabete Vuaden
Diretora de Graduação e Educação Profissional em Exercício